Portaria nº 16, de 18 de abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; com a nova redação dada pela Resolução nº 03, de 06 de maio de 1997; Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008 e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 11, de 17 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, a servidora Eliana Scariot Amorim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo "III", Grupo Ocupacional Administrativo, passando do nível **"C"** para o nível **"E".**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5156 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 16, de 18 de abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; com a nova redação dada pela Resolução nº 03, de 06 de maio de 1997; Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008 e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 11, de 17 de fevereiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, a servidora Eliana Scariot Amorim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo "III", Grupo Ocupacional Administrativo, passando do nível "C" para o nível "E".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE – PR - CEP 85640-000
e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CLAUDIOMIRO MESQUITA NUNES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.649.014/0001-66.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para execução pavimentação de paver, rampas e piso tátil.
VALOR: R$ 18.096,98 (Dezoito mil noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

CLAUDIOMIRO MESQUITA NUNES – Contratada
FLAVIO JOSE PENSO – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 075/2011
b) Licitação Nr.:021/2011-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/04/2011
e) Objeto da Licitação : A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação por Empreitada para poda de aproximadamente 4500 (quatro mil) árvores.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Item	Total do Item em R$
CLAUDIOMIRO MESQUITA NUNES	01	23.985,00

Ampére (Pr), 15 de Abril de 2011.
FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **DISNEI LUQUINI**, para atuar como leiloeiro do Edital de Leilão nº 001, de 23 de março de 2011, que trata da venda dos seguintes bens móveis de propriedade deste Município:

LOTE Nº 01

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Corsa WIND GM 1.0	ano de fabricação 1999/1999, na cor branca, gasolina, Placa AIT 1531, Renavam: 72.0852455, Chassi 9BGSC6870XC749603, nº do patrimônio 942.	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE Nº 02

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Fiat/Uno Mille Smart	ano de fabricação 2000/2001, na cor branca, gasolina, Placa AJP 9266, Renavam 74.879759-9, Classi 9BD15808814218077,	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
	nº do patrimônio 1019.	

LOTE Nº 03

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Camioneta GM S10	ano de fabricação 1998/1998, na cor azul , gasolina, Placa JEZ 8022, Renavam 702776025, chassi 9BG124ASWWC938520, nº do patrimônio 2016	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE Nº 04

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Retroescavadeira de rodas	Retroescavadeira de rodas, mod. 416C, série nº 5YNO5830, motor diesel Catterpilar de 75 HP, nº 5HK77569, com caçamba 0.8 m³ e cabine aberta, adquirida nova pelo Municipio em 2000, nº do patrimônio 984.	R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

LOTE Nº 05

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Trator Agrícola	Trator agrícola, marca New Holland, 2002, mod. TL 65-4x4, com motor Iveco 4 cilindros, 71 HPS, radiador c/ tanque de combustível cap. 110 lts, adquirida nova pelo Municipio em 2002 , nº do patrimônio 1162	R$ 10.000,00 (dez mil e reais)

LOTE Nº 06

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Gol/VW 1.0	Gol/VW 1.0, ano de fabricação 2006/2006, na cor branca, álcool/gasolina, Placa ANQ 4706, Renavam: 88.062492-2, Chassi 9BWCA05W86P051405, nº do patrimônio 519	R$ 13.000,00 (três mil reais)

LOTE Nº 07

VEICULO	ESPECIFICAÇOES	VALOR DE LANCE
Ônibus Mercedez Benz	Ano de Fabricação: 1980, na cor Branca – 145CV, Placa: ADL-1242, Renavam:35.082053-8, Chassi: 34405811476307, N.º do Patrimônio: 0155	R$ 500,00 (quinhentos reais)

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de abril de 2011.
Disnei Luquini – Secretario Administrativo
Flávio Jose Penso – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº. 74/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e C. M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.717/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento, estudos e na elaboração de projetos para a viabilização de recursos financeiros a fundo perdido, para serem apresentados em diversos Ministérios e Secretarias da esfera federal.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, valor fixo e irreajustável.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 12 meses.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

C. M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – Contratada
Flávio José Penso – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Feriado Católico da Semana Santa e Páscoa,

DECRETA:

Art. 1º: Feriado Municipal no dia 22 de Abril de 2011 - Sexta-feira, considerando o feriado Católico da Semana Santa.
Art. 2º: Os serviços essenciais terão plantões de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelos respectivos departamentos.
Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, em 15 de abril de 2010.
Flávio José Penso
Prefeito Municipal

Disnei Luquini
Secretário Administrativo

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

DECRETO No 2.698

Súmula - "Nomeia o Conselho Executivo de Trânsito do Município de Palmas, Estado do Paraná – CEXETRAN".

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 87, inciso IV e 99, inciso I, alínea "c", seguintes e correlatos da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a Lei Municipal 1.293, de 25 de maio de 1998,

DECRETA

Art. 1o – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Executivo de Trânsito do Município de Palmas, Estado do Paraná – CEXETRAN, com a função de órgão executivo de trânsito e das rodovias municipais:
Nilson de Oliveira – Titular do Departamento de Infraestrutura;
Leandro Camargo Martins – Titular do Departamento Jurídico da Prefeitura;
Ten. Agnaldo Cezar Pereira – Representante da Polícia Militar do Paraná – PMPR;
Nilo Umberto Deitos Junior – Representante do Poder Legislativo Municipal;
Art. 2º - Integra também o referido Conselho, na qualidade de Presidente nato, o Prefeito Municipal, em exercício.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.527 de 19 de setembro de 2.009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr, em 15 de abril de 2011.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA -PR
DECRETO Nº 065/2011

Institui o Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, no Estado do Paraná, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o contido no art. 65 e 66 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município, resolve;
D E C R E T A R
Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Educação em Saúde com a finalidade de elaborar e desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização Social, a fim de apoiar todos os setores técnicos dos Departamentos e articular com os demais órgãos públicos e comunitários as atividades que visam à promoção da saúde da população.
Art. 2º - O Núcleo de Educação em Saúde tem como objetivo fortalecer todas as ações de Saúde do interesse do Município, criando uma prática mais integral e interinstitucional, desenvolvendo as seguintes ações:
I – capacitar às equipes do Programa Saúde da Família – PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e as equipes das Unidades de Saúde para desenvolver as ações educativas na rotina dos serviços;
II – realizar ações de Educação em Saúde e Mobilização Social previstas nos convênios de saneamento concedidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA ou outros entes Federados;
III – auxiliar nas campanhas de vacinação do município e na vigilância à saúde;
IV – mobilizar a sociedade para o controle de agravos à saúde em articulação com o PACS e PSF;
V – apoiar os eventos e campanhas visando o controle de agravos em situações emergências.
Art. 3º - O Núcleo de Educação em Saúde deverá utilizar método e processo participativo buscando práticas inovadoras a partir da realidade local, para a construção e transmissão do conhecimento e na ação coletiva para melhoria e transformação social, mudanças de hábitos, melhorando os aspectos em saúde e saneamento.
Art. 4º - As ações do Núcleo de Educação em Saúde constituem-se em estratégias de ação, tais como:
I – introdução de conteúdos programáticos nas escolas da rede municipal de ensino que esclareçam as campanhas de saúde, como: combate a dengue; vacinações e saneamento; entre outros;
II – desenvolvimento de estudos de comunicação social e materiais gráficos de linguagem acessível, para difundir o conhecimento das causas e conseqüências de doenças;
III – desenvolver a capacitação de recursos humanos envolvidos nas áreas de saúde, educação e lideranças comunitárias, visando o aperfeiçoamento no processo de Educação em Saúde e Mobilização Social;
IV – criação de mecanismos e indicadores para o acompanhamento e avaliação das ações de Educação em Saúde e Mobilização Social para prevenção de doenças e controle de agravos.
Art. 5º - O Núcleo de Educação em Saúde será composto com servidores e colaboradores dos seguintes departamentos e/ou entidades:
I – de Educação;
Ivonete Mendes Willan – Pedagoga
Deonise Scolari - Pedagoga
II – de Saúde;
Pércio Evangelista Teixeira – Técnico em Saneamento
Scheila Zardo – Bióloga
III – Vigilância Sanitária;
Marcos Argeu Cochinski dos Santos – Técnico em Saneamento
IV – de Assistência Social;
Leizane Ferreira dos Santos– Assistente Social
Ladijane Brunetti – Assistente Social
V – de Meio Ambiente;
Ernesto Chaves – Diretor Departamento de Agricultura
VI – Conselho Municipal de Saúde;
Doraci Pavelegini – Presidente do Conselho
VII – Representante da Comunidade Civil.
Lidiomar Benetti – Associação de Bairros
Parágrafo Único – A coordenação dos trabalhos do Núcleo de Educação em Saúde estará a cargo de um representante do Departamento de Saúde.
Art. 6º - Os membros do Núcleo Educação em Saúde atuarão por um período de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
Parágrafo Único – Os membros não receberão remuneração adicional pela atuação.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2011.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR.
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	**Nº.120/2011**	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004.2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03	
Contratada	**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR – CNPJ Nº. 76.484.013/0001-45**	
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER TODA A DEMANDA DAS DIVERSAS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE.**	
Valor total estimado	**R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais)**	
Prazo de execução	20 (vinte) meses	
Prazo de vigência	20 (vinte) meses	
Data assinatura	06/04/2011	
Contrato	**Nº.123/2011**	Pregão Presencial nº.035/2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03	
Contratada	**LEDUINA MORREIRA – CNPJ Nº. 01.189.897/0001-06**	
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, DE CORPO CADAVÉRICO, PARA FAMÍLIAS CARENTES, ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**	
Valor total estimado	**R$ 12.000,00 (doze) mil reais**	
Prazo de execução	12 (doze) meses	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Data assinatura	06/04/2011	
Contrato	**Nº.124/2011**	Tomada de Preços 007/2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03	
Contratada	**M A CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 08.822.193/0001-74**	
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CABECEIRA DA PONTE NO RIO FAXINA, NA COMUNIDADE SÃO ROQUE.**	
Valor total estimado	**R$ 15.452,66 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**	
Prazo de execução	03 (três) meses	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Data assinatura	15/04/2011	
Contrato	**Nº.125/2011**	Pregão Presencial nº 037/2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.73.499.592/0001-01	
Contratada	**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BULIGON LTDA – CNPJ Nº. 08.822.193/0001-74**	
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS (OS EXAMES DEVEM SER COLETADOS E ENTREGUES NO MUNICÍPIO), PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECERTARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**	
Valor total estimado	**R$ 73.742,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais)**	
Prazo de execução	12 (doze) meses	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Data assinatura	15/04/2011	
Contrato	**Nº.126/2011**	Pregão Presencial nº 040/2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.73.499.592/0001-01	
Contratada	**CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32**	
Objeto	**AQUISIÇÃO E CADEIRAS INFANTIS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E VENTILADORES PARA REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE.**	
Valor total estimado	**R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**	
Prazo de execução	10 (dez) meses	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Data assinatura	15/04/2011	
Contrato	**Nº.127/2011**	Pregão Presencial nº 040/2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.73.499.592/0001-01	
Contratada	**IVANIR HENZ – CNPJ Nº. 82.079.260/0001-69**	
Objeto	**AQUISIÇÃO DE MESAS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FOGÕES A GÁS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO DR. PARANHOS E NOVA SANT'ANA.**	
Valor total estimado	**R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais)**	
Prazo de execução	10 (dez) meses	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Data assinatura	15/04/2011	
Contrato	**Nº.128/2011**	Pregão Presencial nº 040/2011
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.73.499.592/0001-01	
Contratada	**ISMAEL HENZ – CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86**	
Objeto	**AQUISIÇÃO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**	
Valor total estimado	**R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**	
Prazo de execução	10 (dez) meses	
Prazo de vigência	12 (doze) meses	
Data assinatura	15/04/2011	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2010
Contrato	Nº. 098/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2010
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.73.499.592/0001-01
Contratada:	**ALMEIDA E RONSSEN LTDA – CNPJ: 09.576.320/0001-69**
Data assinatura:	25/03/2011
Objeto:	Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência e execução dentro do seguinte novo período: até 31/12/2011.em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 333/2010
Contrato	Nº. 333/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2010
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.73.499.592/0001-01
Contratada:	**GLAITON ZIMMER – CNPJ: 10.916.201/0001-97**
Data assinatura:	01/04/2011
Objeto:	Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência e execução dentro do seguinte novo período: até 31/12/2011.em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato	Nº. 240/2010	INEXIGIBILIDADE Nº.011/2010
Contratante:	Município de São Jorge D'Oeste	
Contratada:	**COOPAFI – COOP. AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE** - CNPJ Nº. 07.263.271/0001-89	
Data assinatura:	11/04/2011	
Objeto:	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº. 240/2010, celebrado em 02/08/2010	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: N.C.CITON
OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos para atendimento aos munícipes.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 011/2011.
VALOR: R$ 227.400,00(Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais.)
PRAZO DE VIGENCIA: 15/04/2012
DATA: 15/04/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: QUIMIOLAB COM.E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA
OBJETO:Aquisição de Materias Laboratoriais Para Manutenção da unidade de Saúde.
FUNDAMENTO: Processo dispensa nº 06/2011.
VALOR: R$7.995,60(Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos.)
PRAZO DE VIGENCIA: 15/04/2012
DATA: 15/04/2011

Unimed Pato Branco

Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ – 80.871.551/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
46ª Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Lei n. 5.764/71 CONVOCA os senhores cooperados para a 46ª Assembleia Geral Extraordinária, cujo número apto a votar nesta data é de 208 (duzentos e oito), a ser realizada em 26 (vinte e seis) de abril de 2011, nas dependências da Sede da Unimed Pato Branco, na Rua Tamoio, 253, Centro, Pato Branco/PR, em primeira convocação às 17h com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em segunda convocação às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e em terceira e última convocação, às 19h, com a presença de, no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1 – Explanação, discussão e votação das condições de renovação do contrato com o credenciado Policlínica Pato Branco S.A.
Pato Branco, 16 de abril de 2011.

Dr. Francismar Porfírio da Silva
DIRETOR PRESIDENTE DA UNIMED PATO BRANCO